



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.411 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora LÍVIA QUINÁGLIA, portadora do RG/SP. 34.037.516-4, da função de confiança de ENCARREGADO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, concedida através da Portaria nº. 6.442, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de março de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos